



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO 10/2025

“PROPÕE TÍTULO DE CIDADÃO RIOVERDENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art 1o - A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso - MS, reconhecendo o grande mérito e os relevantes serviços prestados a esta comunidade, resolve

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 01 de Dezembro de 2025

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Art 1o - A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso - MS, reconhecendo o grande mérito e os relevantes serviços prestados a esta comunidade, resolve:

Parágrafo Único: Outorgar-lhe o Título de Cidadão Rioverdense:

- Carmem Auxiliadora Santa Cruz- Vereador Amauri Olartechea;

- Diego Pereira Rosa- Vereador Amauri Olartechea;

- Lucas Ryller Martins S. Zimmermann - Vereador Flávio Roberto Alves de Brito;

- Luiz Carlos Ruiz Mansano - Vereador Flávio Roberto Alves de Brito;

- Helena Rosa da Conceição de Pinho- Vereador Carlos da Rocha Pontes;

- Antônio Fernandes Nogueira- Vereador Joanes Pimentel Vieira;

- Dorismar Ferreira Mendes- Vereador Joanes Pimentel Vieira;

- Edenir Marcon- Vereador José Armando da Fonseca;

- Cleodir Assunção Arnas- Vereador José Armando da Fonseca;





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- Júnior Mochi (Deputado Estadual) - Vereador Laurindo Luiz Marchezan;

Juliano Augusto Toaza - Vereador Laurindo Luiz Marchezan;

- Gerson Claro (Deputado Estadual)- Vereador Robson Rodrigues Machado;

- Zumilson Custódio da Silva - Vereador Robson Rodrigues Machado;

- Odil Pereira Campos Filho - Vereador Nivaldo Henrique Pereira de Almeida;

- Valdir Jesus da Silveira - Vereador Nivaldo Henrique Pereira de Almeida;

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto do Decreto Legislativo 010/2025 que “Propõe Título de Cidadão Rioverdense e dá outras Providências”.

Concluímos, após análise do Decreto Legislativo 010/2025, pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 02 de Dezembro de 2025

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 02/12/2025 07:27

Prazo: 07/12/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do Regimento Interno, de acordo com o Projeto do Decreto Legislativo n.º 010/2025. No qual “Propõe Título de Cidadão Rioverdense e dá outras Providências”.

Concluimos, após as razões e justificativas do Projeto do Decreto Legislativo n.º 010/2025 e análise do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opinamos favoravelmente para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 02 de Dezembro de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 02/12/2025 07:28

Prazo: 07/12/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto

